

## **Retificação da Classificação do Processo Seletivo do PROATI**

Diante das considerações, foi realizada uma nova análise e classificação dos candidatos, garantindo que as decisões estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas e com a legislação vigente. De acordo com a Resolução SEDUC nº 35/2025, "**Artigo 21 – A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH poderá expedir normas complementares para execução deste Projeto, bem como decidir sobre os casos omissos e não previstos nesta Resolução, respeitadas as legislações vigentes.**"

Segue abaixo a retificação da classificação referente ao processo seletivo do PROATI, com base nas seguintes justificativas que impactam o deferimento ou indeferimento das inscrições, a partir do **Documento Orientador** enviado para a Diretoria de Ensino no dia 07/04/2025:

\* **Inscrição na Diretoria de Ensino:** De acordo com o alinhamento interno realizada pelo CGRH, foi definido que o docente pode se inscrever apenas na sua própria Diretoria de Ensino. É fundamental que essa diretriz seja rigorosamente aplicada na análise das inscrições.

\* **Acúmulo de Carga Horária:** A orientação vigente estabelece que um docente efetivo (40h) somado a um contrato (25h) não pode acumular as aulas atribuídas. Entretanto, é necessário esclarecer que, para a antiga carreira, não é permitido que o docente tenha o projeto atribuído, pois isso resultaria em excesso de carga horária. Em contrapartida, se o docente for da nova carreira, a soma das horas é permitida.

- [Deferidos - Final Pós Entrevista](#)
- [Indeferidos - Final Pós Entrevista](#)

Caso surjam eventuais dúvidas ou necessitem de esclarecimentos adicionais, colocamo-nos à disposição para atendê-los.

Atenciosamente,

Ligia Maria Garcia Sousa- Supervisora de Ensino

Pedro Henrique Peixinho Rodrigues - Diretor do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia

Dayana Ribeiro – Professor Especialista de Currículo de Tecnologia e Robótica

### **Comissão PROATI**

**Ariovaldo Guinther**  
**RG 25.790.923-0**  
**Dirigente Regional de Ensino**